



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA  
53.692

FICHA  
01

**Comarca de Salto -SP**  
**CNS-CNJ nº 12.365-3**



Líliá Lúcia Pellegrini  
Oficial

**Matrícula descerrada em 20/05/2014.**

**IMÓVEL:** Lote 03 da quadra B no "Loteamento Industrial e Comercial Santos Dumont", nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Rua 01, medindo de frente, 66,12 metros; do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 27,47 metros, confrontando com o lote 01 da mesma quadra; do lado esquerdo, mede 74,71 metros, confrontando com o lote 04 da mesma quadra; nos fundos, partindo da linha divisória com o lote 04 da mesma quadra, segue com o azimute de 357°48'52" e a distância de 2,69 metros até o ponto nº 04 de coordenadas N 262.600,954, E 7.430.858,636; daí segue com o azimute de 39°16'58" e a distância de 71,272 metros até o ponto nº 05 de coordenadas N 262.646,080, E 7.430.913,802, deste segue com o azimute 347°55'38" e a distância de 13,59 metros, confrontando nessas extensões com a faixa de domínio da Rodovia Santos Dumont SP 75 pelo Acesso 01; encerrando a área de 3.123,13 m<sup>2</sup>, sendo que deste total de área: 1.819,27 m<sup>2</sup> é constituída de área útil e 1.303,86 m<sup>2</sup> é constituída por uma área "Non Aedificandi", sendo que a Área "Non Aedificandi" com 1.303,86 m<sup>2</sup>, está assim caracterizada: localizada nos fundos do lote, medindo para a área útil do lote, partindo da linha divisória com o lote 01 da mesma quadra, 17,76 metros e daí com uma deflexão à direita, segue com mais 67,96 metros; do lado direito de quem da área útil do lote olha, mede 15,31 metros, confrontando com o lote 01 da mesma quadra, pela área "Non Aedificandi" também instituída naquele lote; do lado esquerdo, mede 18,22 metros, confrontando com o lote 04 da mesma quadra, pela área "Non Aedificandi" também instituída naquele lote; nos fundos, partindo da linha divisória com o lote 04 da mesma quadra, segue com o azimute de 357°48'52" e a distância de 2,69 metros até o ponto nº 04 de coordenadas N 262.600,954, E 7.430.858,636; daí segue com o azimute de 39°16'58" e a distância de 71,272 metros até o ponto nº 05 de coordenadas N 262.646,080, E 7.430.913,802, deste segue com o azimute 347°55'38" e a distância de 13,59 metros, confrontando nessas extensões com a faixa de domínio da Rodovia Santos Dumont SP 75 pelo Acesso 01.

**PROPRIETÁRIA:** SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CPNJ/MF sob o nº 08.869.313/0001-92 e com sede na Rua Frei Caneca, 1407, cjto. 818, Consolação, São Paulo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** registro sob n. 14, em 13/07/2007, na matrícula 35743 nesta Serventia, cujo loteamento está registrado sob n. 15 em 18/01/2011 e cuja alteração do projeto do loteamento está averbada sob n. 20 na mesma matrícula, em 20/05/2014.

**Título Prenotado sob nº 100.576 em 08/05/2014. Qualificação registrária em 20/05/2014**

A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

**AV-1/53692. Prenotação 100.576 em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.**

Conforme requerimentos firmados nesta Cidade em 18 de dezembro de 2013 pela proprietária e loteadora SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., instruídos com: 1) projeto urbanístico aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município em 26/08/2013 (processo n. 4995/09); 2) cópia do Decreto Municipal n. 53, de 24/08/2013, publicado na edição do Jornal Taperá em 24/08/2013 e demais documentos referidos na AV-20 da matrícula 35743, houve alteração nas medidas perimetrais e área do lote objeto desta matrícula, razão pela qual foi encerrada a matrícula 45012 em que estava descrito com as medidas e área originárias e descerrada a presente com as medidas e área decorrentes da alteração do projeto de loteamento. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

Continua no Verso ...



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 14:01:08

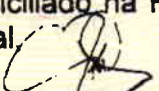
Página 1





**AV-2/53692. Prenotação 100.576 em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.**

Conforme requerimentos referidos na AV-1, procedo a esta averbação de transporte para constar, conforme R-3 e AV-4 da matrícula 45012, que o lote objeto desta matrícula está **hipotecado cedularmente, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, avaliado em R\$ 370.000,00, juntamente com os imóveis objeto da seguinte matrículas 45.013 desta Serventia, avaliado em R\$ 190.000,00; 45.014 desta Serventia, avaliado em R\$ 190.000,00, e 45.040, todas desta Serventia, avaliado em R\$ 350.000,00, e matrícula 2430 do Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita/SP, avaliado em 370.000,00; em garantia do empréstimo consubstanciado na **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 00333762300000001630**, emitida na Cidade de Barra Bonita, aos 26/09/2012, por **FATO URBANISMO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.437.068/0001-81 e com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Vila Narcisa, Barra Bonita-SP, na modalidade de **capital de giro com fluxo de pagamentos iguais, mensais e sucessivos**, no valor de **R\$ 1.500.000,00** e com valor total a ser pago com **parcelamento de R\$ 1.912.855,32**, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 090.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 53.134,87, com vencimento da 1ª parcela em 25/11/2012 e vencimento da última parcela em 25/10/2015. **Prazo de amortização:** 036 meses. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Efetiva: 1,1900% ao mês; 15,25% ao ano. Custo Efetivo Total : 1,29% ao mês e 16,83% ao ano. Juros remuneratórios : 12,00 % ao ano. **AVALISTAS:** 1) **ANTENOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 2.215.918-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 074.865.458-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **ROMILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 8.048.601-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 161.964.788-50, residentes e domiciliados na Rua Luiz Stangherlin nº 61, Barra Bonita-SP; 2) **FLÁVIO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.476.130-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 137.290.188-41, casado pelo regime da separação de bens, residente e domiciliado na Rua Domingos Alpointi nº 117, Jardim Campos Salles, Barra Bonita-SP. A Oficial,

  
Lília Lúcia Pellegrini**AV-3/53692. Prenotação 100.576 em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.**

Conforme requerimentos referidos nas AV-1/2 e diante do teor do artigo 1º do Decreto Municipal n. 53, de 24/08/2013, publicado na edição do Jornal Taperá de 26/08/2013, procedo a este ato para constar que o loteamento em que se situa o lote descrito nesta matrícula, objeto do R-15 e AV-20 da matrícula 35743, teve sua denominação alterada para **Loteamento Industrial de Comercial "Corporate Park"**. A Oficial,

  
Lília Lúcia Pellegrini**AV-4/53692. Prenotação 100.576 em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.**

Conforme requerimentos referidos nas AV-1/3, procedo a este ato para constar que foi arquivado perante esta Serventia, junto ao projeto de alteração de loteamento, o novo **cronograma das obras de infra-estrutura**, aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano em 26/08/2013 (processo n. 4995/09), cujo prazo é de dois anos, contados da averbação da alteração do projeto de loteamento, sob n. 20 na matrícula 35743. A Oficial,

Continua na Ficha 02...



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 14:01:08

Página 2





Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Comarca de Salto -SP**  
**CNS-CNJ nº 12.365-3**



MATRÍCULA  
53.692

FICHA  
02

Líliá Lúcia Pellegrini  
Oficial

Líliá Lúcia Pellegrini

**AV-5/53692. Prenotação 100.576 em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.**

Conforme requerimentos referidos nas AV-1/4, foi fundada a Associação dos Proprietários do Loteamento Comercial e Industrial "Corporate Park", cujo estatuto e ata assemblear de fundação e eleição do corpo diretivo foram registrados sob n. 17.797, em 12/03/2014, perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Salto/SP; cuja adesão se dá de pleno direito quando da aquisição de lote que integra o loteamento objeto do R-15 e AV-20 da matrícula 35743. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

**AV-6/53692. Prenotação sob nº 106.518, em 08/06/2015. Ato lançado em 06/07/2015.**

Nos termos do instrumento de quitação firmado na cidade de São Paulo/SP, em 27 de maio de 2.015, com firmas reconhecidas em 28/05/2.015, pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., extinguiu-se a dívida garantida pela hipoteca cedular objeto da averbação nº 2, a qual fica em consequência cancelada. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini.

**R-7/53692. Prenotação sob nº 106.519, em 08/06/2015. Qualificação registrária em 13/07/2015.**

Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 0033376230000003690 e Instrumento de Constituição de Hipoteca, anexo à Cédula de Crédito Bancário emitidos aos 05 de junho de 2015, com firmas reconhecidas em 08/06/2015, na cidade de Barra Bonita/SP, por FATO URBANISMO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.437.068/0001-81, com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Barra Bonita/SP, a proprietária SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, na qualidade de interveniente garantidora, deu em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 700.000,00, para garantia das obrigações de pagamento no valor de R\$ 1.600.000,00, com vencimento final em 04/07/2018, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2241/2035A, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** 36 parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 61.903,84, com vencimento da 1ª parcela em 04/08/2015 e vencimento da última parcela em 04/07/2018. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Pré-fixados: Taxa de Juros Efetiva: 1,6000% ao mês; 20,98% ao ano. Custo Efetivo Total: 1,78% ao mês e 23,92% ao ano. Juros remuneratórios: 12,00% ao ano. **GARANTIAS ADICIONAIS:** 1) AVAL: avalista: FATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.206.471/0001-04, com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Vila Narcisa, Barra Bonita-SP; 2) HIPOTECA de 1º grau: 2.1) imóvel objeto da matrícula nº 45.040 desta Serventia, avaliado em R\$ 627.000,00; e 2.2) imóvel objeto da matrícula nº 45014 desta Serventia, avaliado em R\$ 340.000,00. Com as demais condições mencionadas na referida Cédula e no Instrumento de constituição de hipoteca. A Substituta legal,

Cintia Cecília Pellegrini

Continua no verso ...



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 14:01:08

Página 3





Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

53.692

FICHA

02

(VERSO)

**AV-8/53691. Prenotação sob nº 111.140, em 30/03/2016. Ato lançado em 29/04/2016.**  
Nos termos do requerimento firmado na Cidade de Barra Bonita-SP, em 12 de Fevereiro de 2016 por **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com firmas reconhecidas aos 15/02/2016, instruído com o Decreto Municipal nº. 02 de 02 de Fevereiro de 2016, publicado na edição de 03/02/2016 do Jornal Taperá, procedo a este ato para constar que foram aceitas, pelo Município, as obras de infraestrutura básica do **LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL CORPORATE PARK SALTO**, objeto do R-15 da matrícula 35.743, bem com a liberação dos lotes para construção, na forma do artigo 3º do referido decreto, permanecendo caucionados os lotes 02 e 06 da quadra A e 01, 10 e 11 da quadra B, conforme Decreto nº. 120/2010), até que as obras complementares sejam concluídas, incluídos o fechamento, a portaria e o edifício administrativo, nos termos do artigo 2º do referido decreto nº. 02/2016. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini.

**AV-9/53692. Prenotação sob nº 111.140, em 30/03/2016. Ato lançado em 29/04/2016.**  
Conforme requerimento mencionado na AV-6 supra, instruído com "Licença de Operação de Loteamento" nº. 36000108, expedida em 18/08/2015, pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-SP nº. 36000108, no processo nº. 36/01506/07, procedo a este ato para constar a concessão da licença de operação do **LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL CORPORATE PARK SALTO**, com as exigências técnicas dispostas nos itens 17 a 21 da AV-16 da matrícula 35.743. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini.

**AV-10/53692. Prenotação sob nº 115.557, em 24/11/2016. Qualificação registrária em 02/12/2016.**

Nos termos do instrumento de quitação firmado na cidade de São Paulo/SP, em 10 de junho de 2.016, com firmas reconhecidas em 02/08/2.016, pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, foi liquidada a dívida e se extinguiu, em consequência, a hipoteca cedular que a garantia, objeto do registro nº 7, o qual fica em consequência cancelado. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

**R-11/53692. Prenotação sob nº 116.568, em 17/01/2017. Qualificação registrária em 23/01/2017.**

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida nº 00333762300000004360**, emitida na Cidade de Barra Bonita/SP, por **FATO URBANISMO LTDA**, já qualificada no R-7, aos 07 de junho de 2.016, com firmas reconhecidas em 14 e 17/06/2016, e do instrumento particular para **Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel**, anexo à Cédula de Crédito Bancário retromencionada, firmado na Cidade de Barra Bonita/SP, aos 07 de junho de 2.016, com firmas reconhecidas em 14, 17 e 20/06/2.016, a proprietária **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, alienou cedular e fiduciariamente, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 o imóvel descrito nesta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, em garantia da dívida confessada no valor de R\$ 4.910.001,00 que, acrescida dos encargos, totaliza R\$ 9.001.826,49. **Forma de pagamento: 057 parcelas mensais, com vencimento**

Continua na ficha 03...



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 14:01:08

Página 4





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
53.692

FICHA  
03

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Comarca de Salto -SP**  
**CNS-CNJ nº 12.365-3**

Líliá Lúcia Pellegrini  
Oficial



da primeira em 30/08/2.016 e da última em 30/04/2.021. Prazo total da operação: 59 meses. Praça de pagamento: Barra Bonita/SP. **Encargos financeiros:** taxa de juros efetiva: 1,600% ao mês e 20,98% ao ano. Custo efetivo total: CET: 1,64% ao mês e 21,82% ao ano. Valor de avaliação: R\$ 700.000,00. **Garantias adicionais:** 1) alienação fiduciária: 1.1) imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 2.430 do Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita-SP; 1.2) imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 9.713 do 2º Registro de Imóveis de Jaú-SP; 1.3) imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nº 45.041, 45.045, 45.048, 45.049, 45.040, 45.014 e 53.691 deste Registro de Imóveis da Comarca de Salto-SP e 1.4) imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nº 93.911, 93.918 e 93.919 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP; 2) **Garantidores:** 2.1) **FATO/SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.268.816/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Março nº 35, Barra Bonita-SP; 2.2) **CERÂMICA TEIXEIRA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 64.669.468/0001-56, com sede na Estrada Municipal s/nº, Mineiros do Tiete-SP; 2.3) **ANTENOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 2.215.918-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 074.865.458-53 e sua esposa 2.4) **ROMILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 8.048.601-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 161.964.788-50, residentes e domiciliados na Rua Luiz Stangherlin nº 61, Barra Bonita-SP; 2.5) **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada; 3) **Aval** avalistas e intervenientes garantidores: 3.1) **ANTENOR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 26.177.127-9-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 257.149.488-07, residente e domiciliado na Rua Luiz Stangherlin nº 61, Centro, Barra Bonita-SP; 3.2) **FLÁVIO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime da separação convencional de bens, portador do RG nº 18.476.130-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 137.290.188-41, residente e domiciliado na Rua Domingos Alonti nº 117, Jardim Campos Salles, Barra Bonita-SP e 3.3) **FATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.206.471/0001-04, com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Vila Narcisa, Barra Bonita/SP. A Substituta legal,

*[Assinatura]*  
Cíntia Cecília Pellegrini.

**AV-12/53692. Prenotação sob nº 124.269, em 10/04/2018. Qualificação registrária em 27/04/2018.**

Nos termos da escritura pública de confissão de dívida, assunção de obrigações, dação em pagamento e outras avenças, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 22 de setembro de 2.017, livro nº 10.836, fls. 027/040, reproduzida por certidão datada de 16 de outubro de 2.017, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº. **01.05.0306.0030.0001**, conforme certidão de valor venal nº 12704/2018 emitida pela municipalidade, aos 10/04/2018. A Oficial Interina,

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos da Comarca de Salto  
Isabela Frias Santana de Melo  
Oficial Interina

*[Assinatura]*  
Isabela Frias Santana de Melo.

**AV-13/53692. Prenotação sob nº 124.269, em 10/04/2018. Qualificação registrária em**

Continua no verso...



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 14:01:08

Página 5





Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
53.692

FICHA  
03

(VERSO)

27/04/2018.

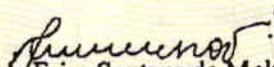
Pela escritura pública de confissão de dívida, assunção de obrigações, dação em pagamento e outras avenças, mencionada na Av.12, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro da Alienação Fiduciária em R.11 supra - nos termos da autorização dada pela credora na escritura pública de dação. A Oficial Interina,

  
Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos da Comarca de Salto  
Isabela Frias Santana de Melo  
Oficial Interina

**R-14/53692. Prenotação sob nº 124.269, em 10/04/2018. Qualificação registrária em 27/04/2018.**

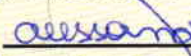
Pela escritura pública de confissão de dívida, assunção de obrigações, dação em pagamento e outras avenças, mencionada nas Av.12/13, a proprietária **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, com sede na Avenida João da Silva Nogueira, nº 1.976, Recanto Áurea, no Município e Comarca de Barra Bonita-SP, **transmitiu a título de dação em pagamento, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, **o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$330.000,00. Guia de ITBI nº 2581/2017. Valor venal de R\$379.055,07. A Oficial Interina,

  
Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos da Comarca de Salto  
Isabela Frias Santana de Melo  
Oficial Interina

**CERTIDÃO**

**CERTIFICA** que a presente se constitui em certidão de inteiro teor da matrícula nº **53692**, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Salto, foi extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6015/73, e nela não há registro de alienação ou qualquer espécie de ônus além dos que nela constam, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. **NADA MAIS.**

Eu,  ( ) Isabela Frias Santana de Melo, Oficial Interina; (  ) **Alessandra Cristina Barnabé**, Substituta Legal, subscrevi. Salto, 02/05/2018. Oficial: R\$ 30,69; Estado: R\$ 8,72; Carteira: R\$ 5,97; Reg.Civil: R\$ 1,62; Trib.Just.: R\$ 2,11; M.P.: R\$ 1,47; TOTAL: R\$ 51,61. **Certidão expedida em 27/04/2018. Pedido n.º 125.869, em 27/04/2018. Protocolo nº 124.269 .**



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 14:01:10

Página 6